

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 635-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 0000.9.299281/2021) referente ao Processo de Compras nº 18087/2021/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: RENAN KERPEL ROTILLI, CNPJ nº 29.163.159/0001-09.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o Servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS matrícula nº 850208, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 635-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.299181/2021) referente ao processo de compras nº 18087/2021/SMAAI.

Art 2º - Designar o Servidor ROY ROGERES NICHOLL SANTOS matrícula nº 45076, como fiscal substituto do contrato nº 635-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.299281/2021) referente ao processo de compras nº 18087/2021/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 18087/2021/SMAAI

Espécie: Contrato nº 635-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP 000.9.299281/2021).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (FERTILIZANTES MINERAIS, SEMENTES AGRÍCOLAS, HERBICIDAS, INOCULANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS-SMAAI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (PMBV).

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R\$ 9.387.148,40 (nove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 1201

a) Funcional programática: 20 606 0057 2207. Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recursos: Próprios

b) Funcional programática: 14.423.0055 2200, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recursos: Próprios.

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas- SMAAI

Contratada: RENAN KERPEL ROTILLI EIRELI- EPP, CNPJ Nº 29.163.159/0001-09

Data da Assinatura: 30 de Novembro de 2021.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da nota de empenho de despesa ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Guilherme Carneiro Adjunto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7947/ 2020 / SPMA.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016 / 2021/ SPMA

Objeto:
1.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO PERCENTUAL

24,95% AO CONTRATO N 016/2021/SPMA.
Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.219, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
Data de Assinatura: 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE ALEGAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, nos termos do Art. 122 c/c parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008, por intermédio da Autoridade Julgadora no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, NOTIFICA os interessados abaixo citados para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação. Transcorrido o prazo, com ou sem apresentação de alegações finais, os processos serão incluídos em pauta de julgamento.

Qtd	Processo	Autuado	Auto de Infração
1	21129/2019	EUCICLEY SODRE DA SILVA	004835 - A. I.
2	299/2017	ANTONIO RAFAEL DE CASTRO	009455 - A. I.
3	95/2017	CAER - COMP. DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA	003120 - A. I.
4	22678/2021	DEIMISON ERIC GOMES DA SILVA	005373 - A. I.
5	22675/2021	MARCOS LENO MEDEIROS MENDONÇA	003953 - A. I.
6	22674/2021	WILSON SOUSA COSTA	008143 - A. I.
7	22661/2021	TARCISIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	008336 - A. I.
8	22663/2021	IRINEIDE RODRIGUES GONÇALVES	005375 - A. I.
9	22648/2021	LUCAS MANUEL DA SILVA ARAUJO	008495 - A. I.
10	22644/2021	H R ZENATTI ME	005365 - A. I.
11	22638/2021	RABELO E BEZERRA LTDA ME	003890 - A. I.
12	22633/2021	RAFAELA RIQUESSA SILVA DO VALE	005367 - A. I.
13	22642/2021	ROBERTSON DE OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR	008493 - A. I.
14	22645/2021	JOSE ADERLAN ORLANDO SILVA	008492 - A. I.
15	22650/2021	WANDEL MIGUEL MARQUES DA SILVA	008494 - A. I.
16	22655/2021	JOSE WILLIAMS DO NASCIMENTO	008491 - A. I.
17	22668/2021	ADRIANO LOPES PARENTE	005374 - A. I.
18	22566/2021	PEDRO MARCIAS RODRIGUES	005369 - A. I.
19	22561/2021	NUNO MANUEL JORGE PEREIRA	003502 - A. I.
20	22562/2021	WILSON RENATO FERREIRA LIMA	003501 - A. I.
21	22564/2021	A. BATISTA DE ABREU EIRELI ME	008485 - A. I.
22	22560/2021	TARCISIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	003503 - A. I.
23	22569/2021	RAPHAEL PEDROSA	005358 - A. I.
24	22570/2021	HILARIO MANOEL DOS SANTOS FILHO	005356 - A. I.
25	22574/2021	WENDEL DE ALMEIDA AZEVEDO	005357 - A. I.
26	22578/2021	CHOPERIA ORIGINAL EIRELI	005454 - A. I.
27	22579/2021	E N MELO ME	005453 - A. I.
28	22582/2021	LUCAS GABRIEL LOPES DA SILVA	005452 - A. I.
29	22583/2021	PAULO DONIZETE DA SILVA	003971 - A. A.
30	22679/2021	DARLAN SOUSA ARAUJO	005372 - A. I.
31	22680/2021	LUCILENE DA SILVA CARNEIRO	005371 - A. I.
32	22685/2021	VILMER HAVOR JOSE ROJAS MEDINA	008529 - A. A.
33	21148/2019	ANDERSON DA SILVA BOIA	004961 - A. I.
34	21152/2019	MARLENE JOSE DOS SANTOS CARMONA	004834 - A. I.
35	18367/2019	ANDREIA COIMBRA DE OLIVEIRA	009382 - A. I.
36	26136/2019	LEONARDO XAVIER DA SILVA	004875 - A. I.

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2021.

Janes Portela da Silva Júnior
Autoridade Julgadora
OAB/RR 1894

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

TERMO DE ERRATA

Referente a Portaria de Nomeação nº 071/2021/SPMA, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nº 5514 de 02 de dezembro de 2021:

Onde se lê: "ELIS RODRIGUES - ME"